



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 011/2020.

O VEREADOR **MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ**, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **PROVIDENCIE O PAGAMENTO DO VALE ALIMENTO (VALE-VERDE) REFERENTE AOS TRÊS MESES EM ATRASO.**

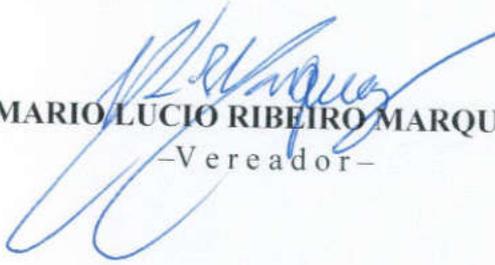
JUSTIFICATIVAS:

O Vale Alimento, popularmente conhecido como Vale-Verde é um programa da Prefeitura Municipal de Apiacá instituído pela Lei nº 656/2005 que tem por escopo incentivar a agricultura familiar em nosso município, bem como promover uma alimentação saudável dos servidores municipais.

Trata-se, portanto, de um direito do servidor público que está sendo desrespeitado. Há três meses o vale-verde não tem sido pago aos servidores sem qualquer justificativa.

Por todo o exposto apresento esta indicação e solicito ao Executivo Municipal que a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2020.


MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ
-Vereador-